



PORTARIA N° 0152 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017 e o que consta no processo nº 23412.000020/2017-91,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 03/02/2018 até 01/08/2018, a prorrogação do contrato de MAURILIO FREGONEZI JUNIOR, contrato 11/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Assis Chateaubriand.

MARINA CASTAGNARA

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas